



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.966,90 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 173.966,90 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**, classificado sob a seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003 - MAN.E DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 12.800,00
ÓRGÃO	03 SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
Unidade:	01 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005 - MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SEC.ADM.FAZENDA	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 11.638,44
ÓRGÃO	04 SEC.MUN.DA EDUCACAO	
Unidade:	01 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2010 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 11.540,97
Projeto/Atividade:	12.122.0019.2012 - MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 19.129,25
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013 - MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 89.756,66
ÓRGÃO	06 SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
Unidade:	01 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
Projeto/Atividade:	20.122.0003.2044 - MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 3.630,07
ÓRGÃO	07 SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - FUNDO MUNIC.SAUDE – RECURSOS PROPRIOS	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT.E QUALIF.DE PROGR.DE SAUDE	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 1.449,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	- ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 9.548,00
Unidade:	04	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade:	08.122.0012.2067	- MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 8.815,33
ÓRGÃO:	09	- SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
Unidade:	01	- SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
Projeto/Atividade:	13.122.0024.2112	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 5.659,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirão de recursos:

I - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

ÓRGÃO:	04	- SEC.MUN.DA EDUCACAO	
Unidade:	01	- MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013	- MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	R\$ 104.481,24
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2104	- MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 15.945,64
ÓRGÃO:	05	- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2030	- MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DE OBRAS	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 8.962,68
Projeto/Atividade:	04.122.0004.1039	- CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.780,16
ÓRGÃO:	07	- SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010	- IMPLANT.E QUALIF.DE PROGR.DE SAUDE	
Despesa:	3.3.3.90.30.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	- ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO	
Despesa:	3.3.3.90.30.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.997,18
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO			R\$ 161.166,90

II - Superávit Exercício Anterior (STN 501)R\$ 12.800,00

TOTAL R\$ 173.966,90

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 1º de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 1º de setembro de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 117/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.966,90** (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), no orçamento do corrente exercício. Com objetivo de garantir cobertura orçamentária para o pagamento de Auxílio Alimentação aos servidores do Executivo Municipal até o final do ano de dois mil e vinte e cinco.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal